



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO BÁSICA
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO – REGIÃO DE ARAÇATUBA
EE PROF AIMONE SALA – GUARARAPES - SP
Rua Hilário Milan, s/nº- Fone/Fax (018) 3606 2777

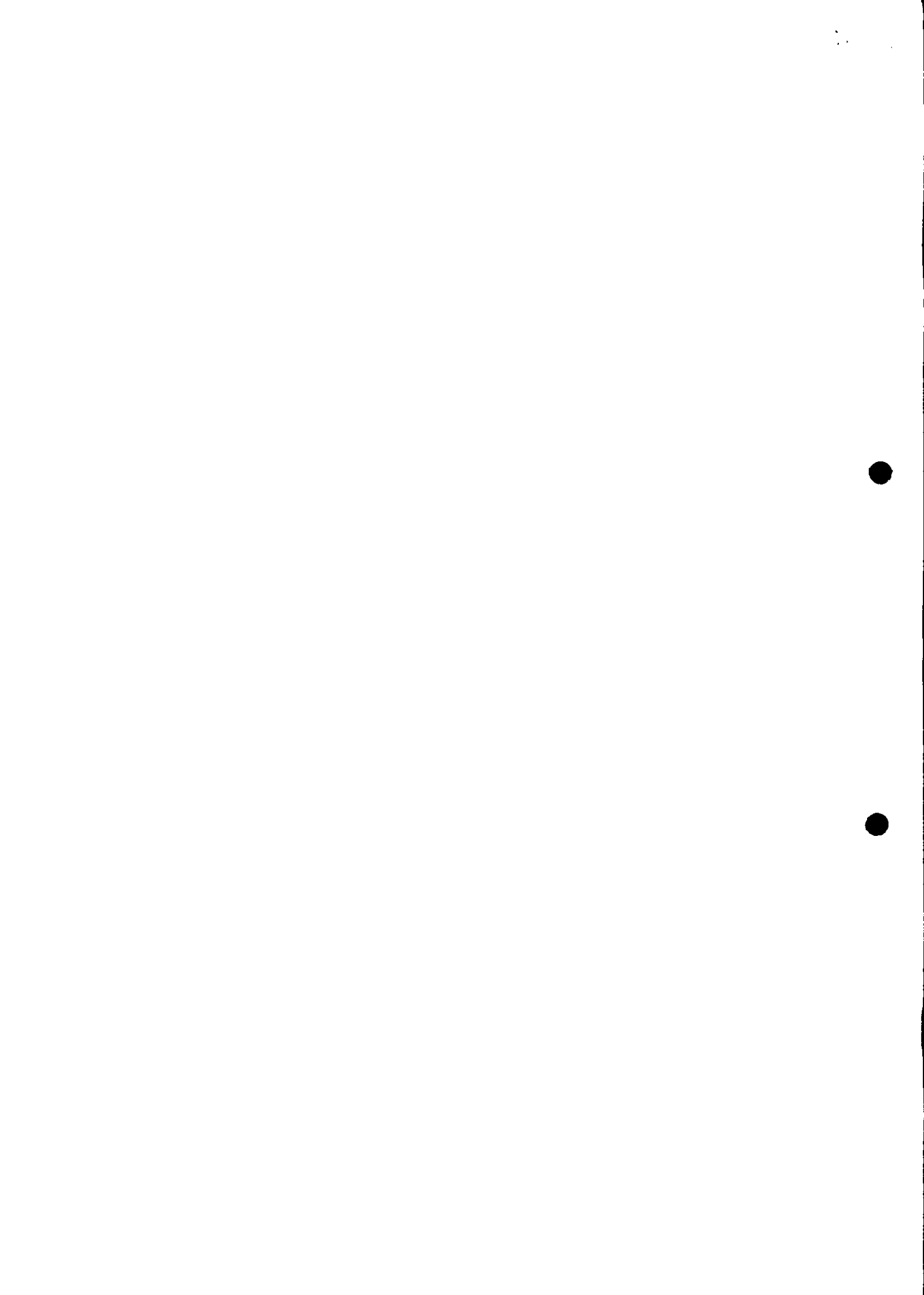
PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Organização da Sociedade Civil CONVENIENTE APM EE PROFESSOR AIMONE SALA			C.N.P.J. 55.759.922/0001-79		
Endereço Rua Hilário Milan s/nº					
Cidade Guararapes	U.F. SP	C.E.P. 16.700.000	DDI/Telefone 18 3606-2777	FAX	e-mail e907248a@educacao.sp.gov.br
Conta Corrente 858-3	Banco Banco do Brasil S/A	Agência 6750-4	Praça de Pagamento Guararapes - SP		
Nome do Responsável Roseli Occhiucci Fávaro			C.P.F. 119.914.058-98		
C.I./Órgão Expedidor RG – 23.527.320-X	Cargo PEB II		Função Diretor Executivo		
Endereço Av. Washington Luís nº 50				C.E.P. 16.700.000	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

O recursos financeiros recebido serão utilizados como complementação de verbas repassadas pelo Estado, para atendimento ao fornecimento e aquisição de materiais pedagógicos, de consumos diversos, custeio de materiais de manutenção e reparos em geral para a escola, despesas com pagamentos de escritórios de contabilidade (anual), Monitoramento com alarmes (Mensal), atividades extra-classe (como passeios, atividades culturais e de despesas realizadas em eventos), a fim de que a escola possa oferecer ensino de qualidade e ambiente adequado com o único propósito de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias ao bom funcionamento da unidade escolar e ao desenvolvimento das atividades educacionais.



3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Sendo o repasse sazonal e variável, vinculado ao número de alunos no mês, os gastos também seguem essa ordem, impossibilitando um cronograma de execução fixo, do montante recebido.

4 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 2,00 por aluno matriculado e frequente.)

Os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Guararapes, serão utilizados como complementação das verbas repassadas pelos Governos Federal e Estadual, ao longo de todo o ano de 2018 nas diversas despesas descritas acima, conforme necessidades da Unidade Escolar e que serão discriminadas nas Prestações de Contas apresentadas mensalmente ao setor de Contabilidades da própria Prefeitura Municipal para averiguação, apreciação e devidas conferências, obedecendo a Lei Municipal nº 1.480 de 21/02/1.990, modificada pela Lei Municipal 2.625 de 23/12/2009 e 3.342 de 17/02/2016.

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **APM EE Professor Aimone Sala**, declaro, para fins de prova junto Prefeitura Municipal de Guararapes, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer Órgão ou Organização da Sociedade Civil da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Guararapes, 12 de Março de 2018.



Roseli Occhiucci Fávaro
Diretor Executivo
RG – 23.527.320-X

